PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nos termos do *Inciso V*, do artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação da Empresa **Josiane Carla de Borba Blank**, para fornecimento de material de construção - madeira, no valor total R\$ 6.769,40 (seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Piratuba, SC, 16 de setembro de 2021.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI Prefeito Municipal